



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

PROPOSTA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal.

A empresa **MHS PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 41.774.025/0001-20, com sede na Rua Marechal Deodoro, Via Del Vino (lado par), nº 230, sala 902, Centro, na cidade de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrição estadual nº 010/0202829, neste ato representada pela Sra. MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES, Sócia Administradora, CPF nº 433.197.260-72, Banco Sicredi, Cooperativa 0167, Conta Corrente 34416-1, telefone (54) 99674-4278, endereço eletrônico mhsprestadoradeservicos2021@gmail.com, vem, através do presente, conforme solicitado pelo Município de Bento Gonçalves, em e-mail datado de 10.02.2026, apresentar proposta para prestação dos serviços abaixo discriminados:

Tipo de Serviço	Valor por empregado	Qtd de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde postos	VALOR (R\$)
Auxiliar de saúde bucal	R\$ 6.700,00	1,00	R\$ 6.700,00	28	R\$ 187.600,00
Valor mensal dos serviços R\$ 187.600,00					
Valor global (anual) da proposta R\$ 2.251.200,01					

1.1. A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura.


1.2. Os preços propostos acima contemplam todos os custos operacionais; os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como, demais encargos incidentes); os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.); o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos; os gastos com a implementação das normas de higiene, saúde e segurança do trabalho, a administração, o lucro; as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, correndo tal operação, única e exclusivamente, por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação; bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser



necessária à execução dos serviços, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

1.3. A empresa declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação necessários para contratação com a Administração Pública.

Bento Gonçalves, de fevereiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES
Data: 20/02/2026 13:30:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES

Sócia Administradora CPF 433.197.260-72